

Solicitação de código secreto para votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos

Banco Comercial Português, S.A.
Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012-970 Porto
Portugal

_____, _____ de _____ de _____

Exmo. Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.

_____ contribuinte
n.º _____, e acionista do Banco Comercial Português, S.A. (“Banco”), comunica
ter a intenção de votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos na Assembleia Geral
Anual de Acionistas do Banco, a realizar a partir das 14 horas e 30 minutos do dia 20 de maio de 2021.

Para o efeito, envia as 3 primeiras posições do seu código secreto _____, ficando a
aguardar o envio, até às 20 horas do dia 16 de maio de 2021, para o endereço de correio eletrónico
_____ dos restantes dígitos do código secreto.

Mais confirma a leitura e aceitação do documento denominado “Procedimentos para o exercício do
direito de voto por meios eletrónicos” que se encontra disponível na página do sítio Institucional do
Banco dedicada à Assembleia Geral.

Pretende receber, no telemóvel _____, SMS a avisar que lhe foi
enviado o e-mail com os restantes 5 dígitos do seu código secreto.

Com os melhores cumprimentos,

Assinatura nos termos das Instruções constantes no verso

Solicitação de código secreto para votar por correspondência com recurso a meios eletrónicos

INSTRUÇÕES

ASSINATURA DO PRESENTE REQUERIMENTO

PESSOAS SINGULARES

- A) Os acionistas (pessoas singulares ou ENI) que, sendo clientes do Millennium bcp ou do ActivoBank ou estando registados no “Espaço Acionista” submeterem o seu requerimento através do sitio Millennium bcp ficam automaticamente identificados.
- B) Os acionistas (pessoas singulares ou ENI) que não preencham as características referidas em A) deverão reconhecer a sua assinatura no presente requerimento por qualquer meio legal ou, remeter juntamente com o requerimento o respetivo documento de identificação, caso em que a assinatura deverá corresponder à desse documento.

PESSOAS COLETIVAS

- A) Todos os acionistas pessoas coletivas deverão proceder ao reconhecimento da assinatura do presente requerimento por qualquer meio legal

ENVIO DO PRESENTE REQUERIMENTO

- A) Os acionistas (particulares ou ENI) que, sendo clientes do Millennium bcp ou do ActivoBank ou estando registados no “Espaço Acionista” submeterem o seu requerimento através do sitio Millennium bcp não necessitam de o enviar por qualquer outro meio.
- B) Os restantes acionistas deverão remeter o presente requerimento e, quando aplicável, cópia do documento de identificação por e-mail para o endereço pmag@millenniumbcp.pt

Não serão admitidos requerimentos que sejam rececionados pelo Banco após as 17 horas de dia 13 de maio de 2021.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais que os acionistas, os intermediários financeiros e os representantes dos acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt

Quaisquer dúvidas quanto ao preenchimento do presente requerimento poderão ser esclarecidas por contacto através do telefone (+351) 211 131 084.